

ALEX
YORIOK
A:1036

A assinado de forma digital por
ALEX YORIOK A:1036
DN: CN=ALEX YORIOK A:1036,
OU=SERVIDOR,
OU=TRIBUNAL REGIONAL
FEDERAL DA 3ª REGIÃO-
TRF3, OU=CERT-JUS
INSTITUCIONAL3,
OU=AUTORIDADE
CERTIFICADORA DA JUSTIÇA
-AC-JUS, O=CIP-Brasil, C=B
Dados: D:20140117T14:10S-
0200'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 13/2014 – São Paulo, segunda-feira, 20 de janeiro de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0312443 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000531-35.2014.4.03.8000

Documento nº 0312443

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50466/02-UMED - CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO, nos dias 13.01 e 14.01.2014;

-50539/03-UMED - ERICA ARAUJO BATISTA LEAL, no período de 08.01 a 27.01.2014;

-50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 14.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50462/02-UMED - DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, no período de 13.01 a 17.01.2014;

-04230/96-UMED - JOÃO FERREIRA BARBOSA, no período de 07.01 a 18.01.2014;

-02328/94-UMED - LANE REGINA DUARTE DINIZ DE MORAES, no dia 14.01.2014;

-50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 13.01 a 19.01.2014;

-11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia período de 10.01 a 17.01.2014;

-10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 15.01 a 25.01.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 14.01 a 17.01.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 16/01/2014, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0311056 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 377, de 15 de janeiro de 2014

Disciplina, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, a elaboração e atualização do Plano de Obras Plurianual da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Resoluções nº 80, de 19.11.2009, do

:: SEI / TRF3 - 0314739 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.021, de 17 de JANEIRO DE 2014

Suspende o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo – Araçatuba

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a interrupção do fornecimento de energia elétrica nos termos do correio eletrônico (documento SEI nº 0314735),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais na 7ª Subseção Judiciária de São Paulo – Araçatuba, no dia 16 de janeiro do corrente ano, bem como o expediente interno e externo a partir das 16 horas e 30 minutos.

Art. 2º Prorrogar para o dia 17 de janeiro, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 16 de janeiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 17/01/2014, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 521, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Consolida a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal da 16ª Subseção Judiciária - Assis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 380, de 14/5/2013, que, entre outras providências, ampliou a competência da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Assis para 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal;

CONSIDERANDO o provimento CJF3R nº 400, de 08/1/2014, que implantou a 1ª Vara Federal mista com JEF Adjunto da 16ª Subseção Judiciária - Assis,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação das seções da 1ª Vara Federal de Assis, conforme segue:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Processamentos Diversos	Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível

Art. 2º Consolidar a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Assis, consoante previsto no art. 1º e nas resoluções CJF3R nº 141/1999, nº 351/2008 e nº 352/2008, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL	JF01	Z1.000
QUADRO DE SERVIDORES		

Cargos		Quantidade
Analista Judiciário - Área Judiciária		04
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal		04
Técnico Judiciário - Área Administrativa		07
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte		01
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 FC-4, Assistente I 1 FC-3, Assistente Técnico 1 FC-2, Assistente Operacional		
Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GA01	Z1.100
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria	SE01	Z1.200
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares 1 FC-5, Supervisor	SS01	Z1.210
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível 1 FC-5, Supervisor	SJ01	Z1.220
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais 1 FC-5, Supervisor	SF01	Z1.230
Seção de Processamentos Criminais 1 FC-5, Supervisor	SC01	Z1.240

Art. 3º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 4º Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Assis, 16ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da resolução nº 259/2004, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, os seguintes códigos:

I - 61.16, feitos de competência da Vara Federal e do Juizado Especial Adjunto Criminal;

II - 63.34, feitos de competência do Juizado Especial Adjunto Cível.

Art. 5º Consolidar os atos normativos que tratam da estrutura organizacional da 1ª Vara Federal de Assis, observado o acima disposto, revogando-se, parcialmente, apenas no que se refere à 1ª Vara Federal de Assis, as resoluções CJF3R nºs: 141, de 8/3/1999; 351, de 10/11/2008; e 352, de 21/11/2008.

Art. 6º As dispensas e designações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 21/2/2014.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/1/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às dezesesseis horas e sete minutos, em substituição à sessão ordinária do dia dezoito de dezembro do corrente ano, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Baptista Pereira e Nelton dos Santos (Membros Efetivos). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Carlos Muta (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 133ª Sessão Ordinária, de 16

de outubro de 2013, que foi aprovada.
Em continuidade, o Conselho apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0014822-74.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.014822-2 - Classe: RecAdm 936
Recte : Marina Rosa de Andrade
Advogado : SP317533 Joyce Neres de Oliveira
Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Retido na Fonte/I R P F /Impostos/Tributário
Relator : Desembargador Federal BAPTISTA PEREIRA
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2012.02.0038
Interessado: Hattem Produções Cinematográficas Ltda
Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor Geral que aplicou penalidade de multa, cumulada com suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração, referente ao contrato nº 04.017.10.2010
Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0005111-45.2013.4.03.8000
Nº antigo: 2013.80.00.005111-1 - Classe: RecAdm 900
Recte : Silvio Pires de Queiroz
Advogado : SP317533 Joyce Neres de Oliveira
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região
Assunto : Interesse Particular/ Licenças/ Afastamentos/Serv Pub Civil/Adm
Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator. Declarou-se impedido o Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e trinta e dois minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Erica Nozaki), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0294820 - Aviso de Registro de Preços ::

Aviso de Registro de Preços

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Pregão Eletrônico nº 044/2013-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.036.10.2013
Validade: 18/12/2014
Fornecedor: C DIAS EPP.